



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.167/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 040/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículos, 0 (zero) km, para as entidades Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU e Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO, deste Município, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social MDS – Gestão SUAS, tendo sido declarada vencedora a empresa RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 04 / 20 20 DE Nº 11841
UMUARAMA, 29 / 04 / 20 20
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS